



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Vice-Presidência do Governo,  
Emprego e Competitividade Empresarial



## MANUAL DE APOIO AO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

SI AÇORES 2020

*FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional*

Autoridade de Gestão  
Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

junho.2015  
V. 1



Região Autónoma  
dos Açores



UNIÃO EUROPEIA  
Fundos Europeus  
Estruturais e de Investimento

Índice .....	2
Introdução .....	3
A quem se destina? .....	3
Requisitos do Sistema .....	4
Aceder ao Balcão 2020.....	5
Criar Candidatura.....	10
Passo 1 .....	11
Passo 2.....	15
Passo 3.....	18
Passo 4.....	22
Passo 5.....	23
Passo 6.....	26
Passo 7.....	31
Passo 8.....	32
Passo 9.....	34
Gravar Candidatura .....	36
Submeter Candidatura.....	37

## **1 - Introdução**

O objetivo deste documento é ajudar os utilizadores do SI do PO AÇORES 2020, a gerir e administrar candidaturas detalhando-se alguns aspetos e procedimentos do sistema desenvolvido, de forma a esclarecer o seu manuseamento.

Este documento terá um carácter dinâmico, tendo como segundo objetivo o acrescento de novas funcionalidades, de novas tarefas ou novos problemas/resoluções, para que no futuro e, caso seja necessário, novos utilizadores possam seguir este manual sem a necessidade de haver uma passagem de conhecimento tão intensa por parte dos utilizadores cessantes.

### **A quem se destina?**

Este manual destina-se a auxiliar os utilizadores do sistema de informação do PO AÇORES 2020 no correto preenchimento do formulário de candidatura.

### **Requisitos do Sistema**

É aconselhável a utilização do navegador Internet Explorer, versão 8 ou superior. No caso de desconfiguração da impressão de relatórios deve ativar o modo de compatibilidade.

**PORTAL PORTUGAL 2020 – BALCÃO 2020**

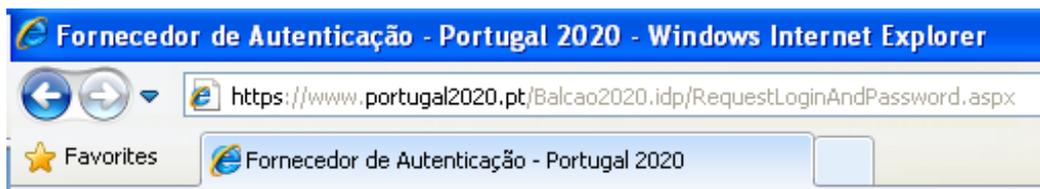
Ponto de Acesso Geral e Comum dos beneficiários de operações no âmbito dos FEEI, através de um portal de ligação direta aos sistemas das Autoridades de Gestão.

Todas as candidaturas de todos os Programas Operacionais Regionais e Temáticos são apresentadas no BALCÃO 2020.

**ACEDER AO BALCÃO 2020**

Na barra de endereço colocar:

<https://balcao.portugal2020.pt/Balcao2020>



Aparece o seguinte écran:



### Bem-vindo(a) ao Balcão 2020

O Balcão 2020 constitui o ponto de acesso aos Programas Operacionais financiados pelos FEEL (Fundos Europeus Estruturais e de Investimento) para todas as entidades que pretendam candidatar a financiamento os seus projetos.

É aqui que encontra informação sobre os financiamentos disponíveis no período 2014-2020 e tudo o que deve saber sobre a apresentação da sua candidatura e o acompanhamento do seu projeto nas suas diversas fases.



### O acesso ao Balcão 2020 é simples e fácil!

Por favor insira os seus dados de acesso:

**Utilizador**

**Senha de Acesso**

Perdeu a sua senha? [Recupere-a aqui](#)

Ainda não possui acesso? [Registe-se](#)

**Iniciar Sessão**

O registo e autenticação no Balcão 2020 deve ser apenas efetuado pelo beneficiário **quando candidatar o seu projeto**. Nesse caso é criada a sua área reservada, na qual poderá contar com um conjunto de funcionalidades, independentemente da natureza do projeto, a Região ou o Programa Operacional a que pretende candidatar-se, com destaque para:

- Submissão de candidaturas
- Registo de contratos e procedimentos de contratação pública
- Pedidos de pagamento/adiantamento ou reembolso
- Pedidos de reprogramação
- Conta-corrente dos projetos



- 1) Colocar o Utilizador:  
(NIF previamente registado)

**Utilizador**

- 2) Colocar a Senha de Acesso:

**Senha de Acesso**

- 3) Clicar em :

**Iniciar Sessão**

Aparece o seguinte écran:

**PORTUGAL 2020**

Utilizador: **500009538** [Beneficiário - 500009538] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

### Bem-vindo(a) à sua área reservada

#### Candidaturas

Conheça os Avisos e submeta a sua candidatura.



Avisos

#### Conta-corrente

Acompanhe os seus projetos



Projeto

#### Suporte

##### Segurança

Por razões de segurança nunca abandone o seu computador ligado numa sessão eBalcão2020.

**Consulte a política de segurança**

##### Mobile

Aceda à conta-corrente, a qualquer momento, com os serviços Mobile



Ajuda

Mensagens  

Clicar em:



Aparece o seguinte écran:

**Pesquisa de Concursos**

Utilizador: 500009538 [Beneficiário - 500009538] [Terminar Sessão](#)

[Início](#) [Entidade](#) [Candidaturas](#) [Conta Corrente](#) [Administração](#) [Contacte-nos](#)

**Código**  **Designação**

**Programa Operacional** Escolha uma opção  **Eixo** Escolha uma opção

**Prioridade Investimento** Escolha uma opção  **Tipologia de Intervenção** Escolha uma opção

**Data início de**  **até**  **Data fim de**  **até**

Concursos Disponíveis:

Escolher o Programa Operacional:

**Programa Operacional**

10 - AÇORES

Escolha uma opção

- 01 - POCI
- 02 - POISE
- 03 - POCH
- 04 - POEUR
- 05 - NORTE
- 06 - CENTRO
- 07 - LISBOA
- 08 - ALENTEJO 2020
- 09 - ALG
- 10 - AÇORES**
- 11 - MADEIRA 14-20
- 12 - POAT
- 13 - PDR20

Clicar em :

Aparece o ecrã com os Concursos Disponíveis:

Concursos Disponíveis:

Código	Designação	Programa	Eixo	Data Início	Data Fim			
ACORES-11 -2015-11	Concurso para Apresentação de Candidaturas – Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	ACORES	Ambiente e eficiência dos recursos	29-04-2015	31-12-2018			<a href="#">Nova Candidatura</a>
ACORES-12 -2015-12	Concurso para Apresentação de Candidaturas – Optimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, no âmbito do ciclo urbano da água	ACORES	Ambiente e eficiência dos recursos	29-04-2015	31-12-2018			<a href="#">Nova Candidatura</a>
ACORES-15 -2015-13	Concurso para Apresentação de Candidaturas – Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas	ACORES	Ambiente e eficiência dos recursos	29-04-2015	31-12-2018			<a href="#">Nova Candidatura</a>
ACORES-56 -2015-14	Convite para Apresentação de Candidaturas – Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros	ACORES	Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	19-05-2015	31-12-2020			<a href="#">Nova Candidatura</a>
ACORES-57 -2015-15	Convite para Apresentação de Candidaturas – Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo	ACORES	Transportes sustentáveis e principais redes de infraestruturas	19-05-2015	31-12-2018			<a href="#">Nova Candidatura</a>

Escolher o concurso clicando em: [Nova Candidatura](#)

Abre o ecrã do PO AÇORES 2020



**ACORES**  
2020  
PROGRAMA OPERACIONAL  
FEDER FSE

**Login**

Acabou de solicitar o acesso a um serviço apenas disponível a Utilizadores registados.

Tenha atenção à configuração do teclado (ter ou não Caps Lock seleccionado) no momento do preenchimento da senha, dado não serem visíveis os caracteres que está a digitar.

Utilizador:  Palavra Passe:

Área de acesso, caso não possua uma senha, [solicite aqui.](#)

  
Governo dos Açores

  
União Europeia  
FEDER

Direção Regional do  
Planeamento e Fundos  
Estruturais

O Utilizador está por defeito:

Utilizador:

Colocar a Palavra Passe:

Palavra Passe:

Clicar em :

## CRIAR CANDIDATURA

### Formulário de Candidatura





PROGRAMA OPERACIONAL  
FEDER FSE

Bem-vindo, 500009538  
[Terminar Sessão](#)

Candidaturas
Contratação Pública
Pedidos de Pagamento
Reprogramações
Rel. Final
Listagens
Perfil

### Formulário de Candidatura

<b>Tipo Projeto:</b>	<input checked="" type="radio"/> Projeto Público <input type="radio"/> Outro
<b>Designação da Operação:</b> <small>ⓘ O beneficiário deverá atribuir uma designação sucinta e clara à operação, não podendo ser alterada durante a vigência do Programa.</small>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>CAE do Projeto:</b> <small>ⓘ O CAE do projeto poderá ser distinto do CAE da entidade, devendo reflectir o objetivo da candidatura e obedecer à classificação legal em vigor (CAE-Rev.3).</small>	Nº.: <input style="width: 60%;" type="text"/> <a href="#">Pesquisar</a> Designação: <input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Prazo de Realização:</b> <small>ⓘ A execução física corresponde ao período que medeia entre o início da realização das atividades do projeto (contrato/auto de consignação) e a sua conclusão (auto recepção provisória, auto de aceitação). Não sendo possível apurar estas datas, a data de início é a data da fatura ou documento equivalente mais antiga e a data de fim é a data da fatura ou documento equivalente mais recente.  <small>A execução financeira corresponde ao período que medeia entre o primeiro e o último pagamento aos fornecedores de bens e serviços do projeto, sendo que a data de início financeiro é a data do recibo ou documento probatório equivalente mais antigo e a data de fim financeiro é a data do recibo ou documento probatório equivalente mais recente.</small></small>	<b>Datas associadas à execução física:</b> Data de Início <input style="width: 60%;" type="text"/> <input type="text"/> Data de Fim <input style="width: 60%;" type="text"/> <input type="text"/> <b>Datas associadas à realização financeira:</b> Data de Início <input style="width: 60%;" type="text"/> <input type="text"/> Data de Fim <input style="width: 60%;" type="text"/> <input type="text"/>

**NOTA:**

Todos os documentos introduzidos ao longo do processo de preenchimento da Candidatura deverão estar no formato PDF e não poderão ultrapassar os 20MB de tamanho.

A introdução de uma nova Candidatura deverá ser efetuada através dos seguintes passos:

## PASSO 1

### Designação do projeto /operação:

<b>Tipo Projeto:</b>	<input checked="" type="radio"/> Projeto Público <input type="radio"/> Outro
<b>Designação da Operação:</b> <i>i</i> O beneficiário deverá atribuir uma designação sucinta e clara à operação, não podendo ser alterada durante a vigência do Programa.	<input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>

O beneficiário deverá atribuir uma designação à operação sucinta e clara, a qual não poderá ser alterada após a sua aprovação.

### CAE do projeto /operação:

<b>CAE do Projeto:</b> <i>i</i> O CAE do projeto poderá ser distinto do CAE da entidade, devendo reflectir o objetivo da candidatura e obedecer à classificação legal em vigor (CAE-Rev.3).	Nº.: <input style="width: 100px;" type="text"/> <input type="button" value="Pesquisar"/>
	Designação: <input style="width: 100%; height: 20px;" type="text"/>

A CAE projeto /operação poderá ser distinta do CAE da entidade, devendo refletir o objetivo da candidatura e obedecer à classificação legal em vigor (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas -Rev.3).

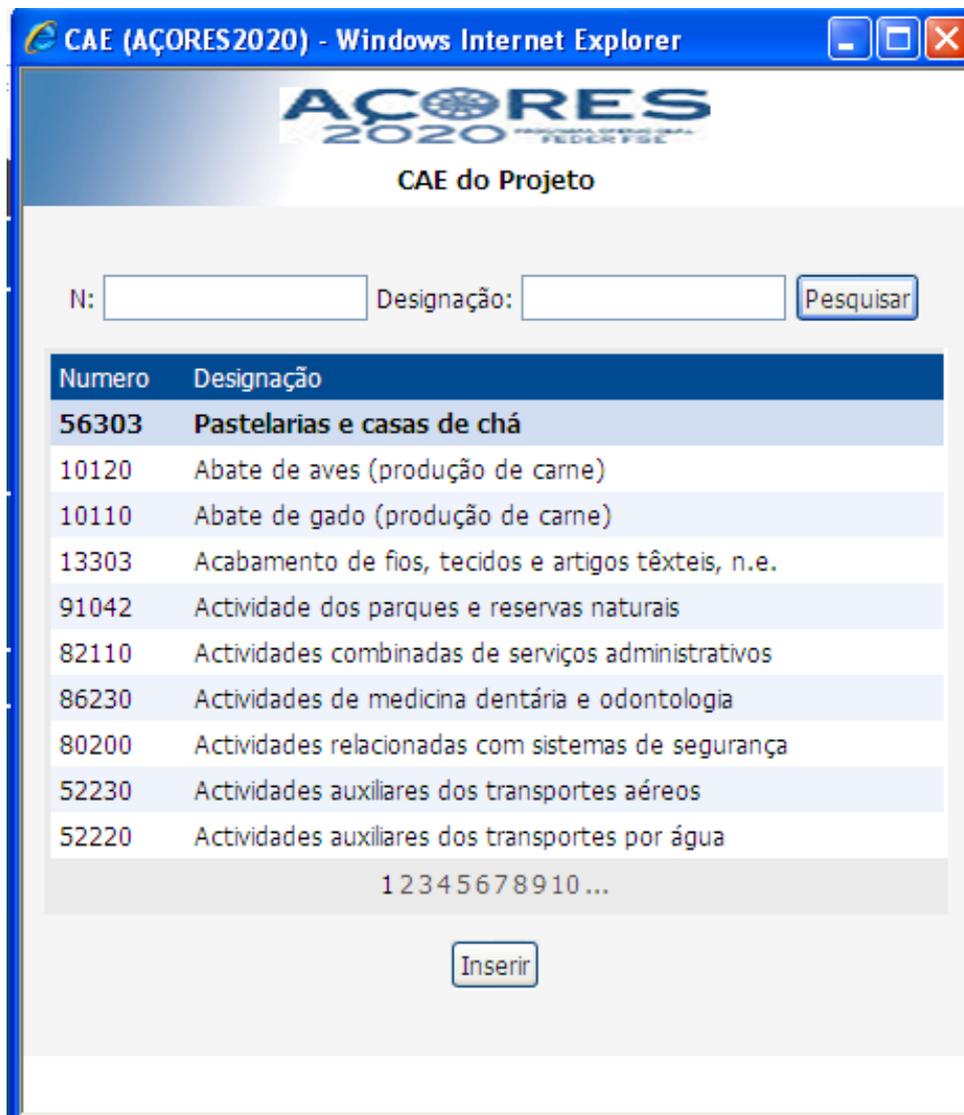
Exemplo, construção de uma escola:

Se o beneficiário executa a operação mediante o recurso à contratação externa, mas não sendo ele que vai gerir a escola, neste caso a CAE projeto /operação é igual à CAE do beneficiário.

Se o beneficiário executa a operação, adjudicando-a, e posteriormente gere a escola a todos os níveis então a CAE projeto /operação está relacionada com a atividade do Ensino.

A CAE “Construção” deve ser usada apenas quando é o beneficiário que executa a obra com recursos humanos próprios.

Clicar em  e no seguinte quadro:



**CAE do Projeto**

N:  Designação:

Numero	Designação
<b>56303</b>	<b>Pastelarias e casas de chá</b>
10120	Abate de aves (produção de carne)
10110	Abate de gado (produção de carne)
13303	Acabamento de fios, tecidos e artigos têxteis, n.e.
91042	Actividade dos parques e reservas naturais
82110	Actividades combinadas de serviços administrativos
86230	Actividades de medicina dentária e odontologia
80200	Actividades relacionadas com sistemas de segurança
52230	Actividades auxiliares dos transportes aéreos
52220	Actividades auxiliares dos transportes por água

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 ...

Clicar na atividade correspondente ao projeto

Ex:

**56303 Pastelarias e casas de chá**

E

**Prazo de Realização do projeto /operação:**

**Prazo de Realização:**

**1** A execução física corresponde ao período que medeia entre o início da realização das atividades do projeto (contrato/auto de consignação) e a sua conclusão (auto receção provisória, auto de aceitação). Não sendo possível apurar estas datas, a data de início é a data da fatura ou documento equivalente mais antiga e a data de fim é a data da fatura ou documento equivalente mais recente.

A execução financeira corresponde ao período que medeia entre o primeiro e o último pagamento aos fornecedores de bens e serviços do projeto, sendo que a data de início financeiro é a data do recibo ou documento probatório equivalente mais antigo e a data de fim financeiro é a data do recibo ou documento probatório equivalente mais

**Datas associadas à execução física:**

Data de Início       Data de Fim

**Datas associadas à realização financeira:**

Data de Início       Data de Fim

O beneficiário deverá indicar as datas de início e conclusão da realização física da operação

**Datas associadas à execução física:**

Data de Início       Data de Fim

A Data de Início corresponde à data do primeiro documento de despesa da operação (fatura ou documento de valor probatório equivalente), independentemente da componente a que respeita.

A Data de Fim corresponde à data do último documento de despesa da operação (fatura ou documento de valor probatório equivalente) independentemente da componente a que respeita.

O beneficiário deverá indicar as datas de início e conclusão da realização financeira da operação.

**Datas associadas à realização financeira:**

Data de Início       Data de Fim

A Data de Início corresponde à data do pagamento do primeiro documento de despesa da operação (recibo ou documento de valor probatório equivalente), independentemente da componente a que respeita.

A Data de Fim corresponde à data do pagamento do último documento de despesa da operação (recibo ou documento de valor probatório equivalente) independentemente da componente a que respeita.

**Natureza do projeto /operação:**

Deverá ser selecionada apenas uma das várias opções possíveis, identificando aquela com maior peso no investimento da candidatura.

Deve ter correspondência na repartição do plano financeiro desagregado por rubrica de despesa.

Clicar em: 

**PASSO 2**



Bem-vindo: 123456789  
Terminar Sessão

Candidaturas | Contratação Pública | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1 **Passo 2** Passo 3 Passo 4 Passo 5 Passo 6 Passo 7 Passo 8 Passo 9

**Designação do Projeto:** ZZ Teste -J\_- projeto de uso interno 90

**Localização:**

Ilha:

Concelho:

Benefício: %

Ilha	Concelho	Benefício
RAA	RAA	100
		<b>Total: 100</b>

**Descrição**

Ficheiro(s) com descrição em detalhe:  No file selected.

**Objetivo/Finalidade/Interesse do Projeto:**

Ficheiro com Objetivo/Finalidade/Interesse em detalhe:  No file selected.

### Localização do projeto /operação:

**Designação do Projeto:** \_\_\_\_\_

**Localização:**

*i* Investimentos de natureza material, sendo claramente identificável a localização do investimento, a localização da operação deverá ser aquela onde o investimento irá ocorrer; Investimentos de natureza imaterial, a localização da operação deverá ser a localização da entidade beneficiária, definida pela localização da sua sede ou pela localização da delegação ou estabelecimento responsável pela localização da operação.

Ilha:

Concelho:

Benefício:  %

Gerir

Total: 0

A localização do projeto deverá obedecer ao princípio do benefício proporcionado com a sua realização, podendo ser ou não coincidente com a sede do beneficiário.

Desta forma, deverá ser indicada a percentagem de investimento localizada em cada concelho, sempre que aplicável. Quando a candidatura tiver incidência sobre mais do que um concelho, deve atribuir-se uma % de "importância/benefício", em função do peso relativo no investimento total.

Se a operação se localizar num único concelho, a percentagem a indicar deve ser 100%; se a operação incidir sobre mais que um concelho, registre a percentagem atribuída, nos termos indicados anteriormente.

Selecionar a Ilha:

Selecionar o Concelho:

Selecionar a % do Benefício:  %

Clicar em Gerir:

Abre o quadro:

Ilha	Concelho	Benefício
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
		Total: <input type="text"/>

Se a operação se localizar num único concelho, a percentagem a indicar deve ser 100%; se a operação incidir sobre mais que um concelho, registre a percentagem atribuída, nos termos indicados anteriormente.

### Descrição do projeto /operação:

**Descrição:**

1 Descrição clara e sumária da operação, com recurso à caracterização das componentes. Em documento anexo poderá ser feita uma descrição mais detalhada. (máximo 450 caracteres)

Ficheiro(s) com descrição em detalhe:

+ Inserir

- Remover

Descrição clara e sumária da operação, com recurso à caracterização das componentes que compõem a operação. Em documento anexo deverá ser feita uma descrição com elementos mais detalhados.

Ficheiro(s) com descrição em detalhe:

### Objetivo/Finalidade/Interesse do projeto /operação:

**Objetivo/Finalidade/Interesse do Projeto:**

1 Indicar a contribuição previsível da operação em relação aos objetivos estratégicos em que se insere e de que forma esta contribui para o cumprimento das prioridades do programa (sempre que possível a informação deverá ser articulada com os indicadores de realização e de resultado)

Ficheiro com Objetivo/Finalidade/Interesse em detalhe:

+ Inserir

- Remover

Anterior
Seguinte

Indicar a contribuição previsível da operação em relação aos objetivos específicos em que se insere e de que forma contribui para o cumprimento das prioridades do programa (sempre que possível a informação deverá ser articulada com os indicadores de realização e de resultado).

Clicar em: Seguinte

**PASSO 3**



Sem-título: 202002020  
Termino Sessão

Candidaturas
Contratação Pública
Pedidos de Pagamento
Reprogramações
Rel. Final
Listagens
Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1
Passo 2
Passo 3
Passo 4
Passo 5
Passo 6
Passo 7
Passo 8
Passo 9

**Designação do Projeto:** Teste TB - ACORES-ST-2015-15

Componentes	Custo Total	Observações
Identificar as componentes do investimento. Selecionar cada componente do projeto para classificação de despesas e que o beneficiário está sujeito ao plano de rates contabilístico. Selecionar a importância de uma única identificação das rubricas contabilísticas de classificação de despesas e das rubricas montantes correspondentes, uma vez que a execução do projeto estará de acordo com a classificação indicada na candidatura.	Custo Total: soma de todos os valores (positivos e negativos) necessários à realização das componentes de operação.	
<input type="button" value="Inserir/Alterar"/>		

**Fontes de Contab. Regional:**

Passar ao financiamento da candidatura regional e para todos os investimentos não regulares regionais:

- RA - Orçamento da Região
- AL - Autarquias Locais
- SEP - Sector Público Empresarial
- Privado
- DU - Outras (ex. Parcerias, Parcerias, etc.)

Origem do Financiamento: Fontes de financiamento do Custo Total. Descrição de verificação contabilística, que por default é 0000. Para rubrica de contabilidade FIC0000, não se consideram as rubricas do financiamento de os componentes investidos.

Projetos não abrangidos Regional/RAA: O código e a designação de projeto aplicável para os projetos não abrangidos regionais deverão ser incluído no campo SP do Orçamento da Região.

<b>Fontes de Financiamento:</b>	Recursos próprios	0,00
	Empréstimos	0,00
	FEDER	85,00%
	Privado	0,00
	Outras	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Projetos com contabilidade Regional/RAA**

Atenção: O código de identificação dos projetos de não abrangidos regionais inscritos no código SP do Orçamento da Região.

Código do Plano:

Designação do Projeto / Ação do Plano:

Anterior
Seguinte

**Componentes do projeto /operação:**

Designação do Projeto:			
Componentes:	Componentes	Custo Total	Observações
<p><b>Componentes:</b></p> <p>Identificar as componentes do investimento. Seleccionando cada componente no respeito pela classificação de despesas a que o beneficiário está sujeito do ponto de vista contabilístico. Salienta-se a importância de uma correta identificação das rubricas contabilísticas de classificação de despesas e dos respetivos montantes orçamentados, uma vez que a execução do projeto estará de acordo com a classificação indicada na candidatura.</p>	<p>Custo Total: soma de todas as despesas (elegíveis e não elegíveis) necessárias à realização das componentes da operação.</p>		
	<p><a href="#">+ Inserir/Alterar</a></p>		

Destina-se a identificar as várias componentes físicas da operação. Por exemplo, uma operação composta por duas empreitadas (cada qual com o correspondente procedimento de contratação) e uma aquisição de bens e serviços integrará 2 componentes. A componente “Outras despesas” deverá ser utilizada apenas para despesas gerais, que não estão associadas a procedimentos de contratação.

Para inserir as componentes do projeto /operação deverá clicar em:



Aparece o seguinte quadro:

Preencher o quadro :

Clicar em:

Clicar em:

Custo Total, é obtido pela soma de todas as despesas (elegíveis e não elegíveis), que concorrem para a completa realização da operação candidata.

Em sede de análise de candidatura, a Autoridade de Gestão fixará os montantes do custo elegível e do custo não elegível no respeito, quer pela legislação nacional e comunitária aplicável, quer dos regulamentos e Avisos para apresentação de candidaturas.

#### Fontes de Contrapartida Regional:

**Fontes de Contrap. Regional:**

**i** Fontes de financiamento da contrapartida regional e que podem ser enquadradas nas seguintes tipologias:

- . RA - Orçamento da Região
- . AL - Autarquias Locais
- . SPE - Sector público empresarial
  - . Privado
- . OU - Outras (ex.: Associações, Fundações, etc.).

Origem do Financiamento: Fontes de financiamento do Custo total. Para além da contribuição comunitária, que por defeito é 85% (taxa máxima de comparticipação FEDER), será aqui assinalada as outras fontes do financiamento e os respetivos montantes.

Projetos com contrapartida Regional/ORAA: O código e a designação do projeto apenas aplicável para os projetos com contrapartida regional inscrita no capítulo 50º do Orçamento da Região.

- Orçamento RAA
- Autarquias Locais
- Sector Público Empresarial
- Sector Privado
- Outros

São as fontes de financiamento a cargo do beneficiário e que podem ser enquadradas nas seguintes tipologias:

- RA - Orçamento da Região (sempre que a contrapartida regional esteja inscrita no ORAA)
- AL - Autarquias Locais
- SPE - Sector público empresarial
- Privado
- Outras (OU), - corresponde à contrapartida regional que não seja enquadrável nas outras fontes de financiamento (ex.: Associações, Fundações, etc.).

#### Fontes de Financiamento:

Fontes de Financiamento:		
<p><b>Fontes de Financiamento:</b></p> <p>São as fontes de financiamento do custo total. Para além da contribuição comunitária, que por defeito é de 85% (taxa máxima de comparticipação FEDER), com exceção do ato dos Sobrecustos em que a taxa máxima é de 50%, deverão ser aqui assinalada(s) as outra(s) origens de financiamento e os respectivos montantes.</p>	Recursos próprios	<input type="text" value="0,00"/>
	Empréstimos	<input type="text" value="0,00"/>
	FEDER	<input type="text" value="85 %"/> <input type="text" value="0,00"/>
	Privado	<input type="text" value="0,00"/>
	Outras	<input type="text" value="0,00"/>
	<b>TOTAL</b>	<input type="text" value="0,00"/>

São as fontes de financiamento do Custo total.

Para além da contribuição comunitária, que por defeito é 85%, deverão ser aqui assinalada(s) as outra(s) origens de financiamento e os respetivos montantes.

O código e a designação em Plano Regional só são aplicáveis nos projetos com contrapartida regional inscrita no capítulo 50º do Orçamento da Região.

## Passo 4

Bem-vindo, 500009538 [Terminar Sessão](#)

Candidaturas | **Contratação Pública** | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1 | Passo 2 | Passo 3 | **Passo 4** | Passo 5 | Passo 6 | Passo 7 | Passo 8 | Passo 9

Designação do Projeto:

⚠ Não aplicável

Anterior Seguinte

Não aplicável para os projetos públicos

Clicar em: **Seguinte**

## PASSO 5

Bem-vindo, 500009538 [Terminar Sessão](#)

Candidaturas | **Contratação Pública** | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1 | Passo 2 | Passo 3 | Passo 4 | **Passo 5** | Passo 6 | Passo 7 | Passo 8 | Passo 9

Designação do Projeto:

**Plano Anual de Investimentos por Componente:**

Repartição do investimento pelo período de realização e por componente. Para efeitos da plurianualidade do investimento considera-se como base a despesa efetivamente realizada e paga entre 1 de janeiro e 31 dezembro de cada ano. Deverá estar de acordo com o calendário de realização indicado, tendo em conta a vertente financeira.

Rubricas de Investimento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
+ Inserir/Alterar										

**Programação Financeira Anual:**

Quadro de preenchimento automático pelo sistema de informação.

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total
Taxa de Participação: 85%										

Anterior Seguinte

Governo dos Açores | União Europeia FEDER | Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais

Clicar em: **Inserir/Alterar**

Aparece o seguinte quadro para preencher:

Os valores a inscrever em cada ano devem corresponder à despesa efetivamente executada e paga até 31 Dezembro de cada ano. Deverá estar em harmonia com o calendário de realização indicado, na vertente financeira.

Depois de devidamente preenchido clicar em: 

Aparece o quadro com os dados preenchidos (Exemplo)

Componente	2014	2015	2016
5.0) Equipamento	4000	4000	2000

Clicar em : 

## Programação Financeira Anual:

Fontes de Financiamento	2014	2015	2016	Total
Custo Total:	4.000,00	4.000,00	2.000,00	10.000,00
Outras Fontes de Financiamento	-	-	-	-
Contribuição Pública Total	4.000,00	4.000,00	2.000,00	10.000,00
Outros	600,00	600,00	300,00	1.500,00
Contribuição Comunitária	3.400,00	3.400,00	1.700,00	8.500,00
Taxa de Participação:	85%			

No final do registo, a informação referente ao Plano Anual de Investimento da operação aparecerá consolidada no quadro da Programação financeira anual.

Clicar em: [Seguinte](#)

**PASSO 6**



Bem-vindo, 500005638  
[Terminar Sessão](#)

[Candidaturas](#) | 
 [Contratação Pública](#) | 
 [Pedidos de Pagamento](#) | 
 [Reprogramações](#) | 
 [Rel. Final](#) | 
 [Listagens](#) | 
 [Perfil](#)

### Formulário de Candidatura

Passo 1 | 
 Passo 2 | 
 Passo 3 | 
 Passo 4 | 
 Passo 5 | 
 Passo 6 | 
 Passo 7 | 
 Passo 8 | 
 Passo 9

**Designação do Projeto:**

**Indicadores de Realização:**

1 Selecionar os indicadores apropriados à operação, definidos para cada prioridade de investimento. A cada candidatura deverá estar associado pelo menos um indicador de realização e o custo associado a este indicador deverá perfazer o custo total da candidatura.

Indicadores	Unidade	Quantidade Prevista	Custo Total
<span style="color: green;">+</span> Inserir/Alterar			

**Empregos:**

	Homens	Mulheres
<b>Fase de execução:</b> <small>São todos os postos de trabalho criados exclusivamente na fase de execução do projeto e que não perduram após a sua conclusão. Deverão ser considerados todos os postos de trabalho criados, ou seja, os que o são diretamente pelo beneficiário, bem como os que integram as estruturas contratadas para a sua concretização. Como exemplo, refira-se o caso das empreitadas, em que todos os postos de trabalho criados pelo empreiteiro e afetos à realização física da obra serão considerados temporários.</small>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>
<b>Fase de exploração:</b> <small>N.º de postos de trabalho criados pelo executor no âmbito do projeto e que continuarão ocupados após a conclusão do mesmo. Incluem-se todos os trabalhadores a afectar ao quadro ou a recontratar através de contratos e que permaneçam para além da realização do projeto. Para a aferição do número de empregos a criar deverá ter-se em conta a relação homem equivalente/ano.</small>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>	<input style="width: 40px; height: 20px;" type="text"/>

**Sustentabilidade do Projeto:**

1 Para os projetos em infraestruturas, os projetos devem demonstrar a sua sustentabilidade financeira, com base numa previsão fundamentada dos custos e proveitos relativos ao seu funcionamento (conta de exploração). Esta informação permitirá identificar se o projeto é gerador de receitas, e caso se demonstre que existe uma receita líquida, as mesmas serão deduzidas ao investimento elegível.

Receitas de exploração	Ano N	Ano N+1	Ano N+2
Custos de exploração e manutenção			
<b>Saldo da Exploração:</b>	0,00	0,00	0,00

+ Inserir/Alterar

[Anterior](#)

[Seguinte](#)

**Indicadores de Realização:**

Designação do Projeto: \_\_\_\_\_

**Indicadores de Realização:**

Selecione os indicadores apropriados à operação, definidos para cada prioridade de investimento. A cada candidatura deverá estar associado pelo menos um indicador de realização e o custo associado a este indicador deverá perfazer o custo total da candidatura.

**Empregos:**

As fórmulas de cálculo dos empregos são as seguintes:  
 - Projetos com duração superior ao mês: Nº de pessoas (média do período) X Nº de Meses trabalhados/12 Meses.  
 - Projetos com duração inferior ao mês: Nº de pessoas (média do período) X Nº de Dias trabalhados/365 Dias.  
 Deverá ainda ser indicada a repartição por género.

**Indicadores** | **Unidade** | **Quantidade Prevista** | **Custo Total**

[Inserir/Alterar](#)

**Empregos:**

	Homens	Mulheres
<b>Fase de execução:</b> São todos os postos de trabalho criados exclusivamente na fase de execução do projeto e que não perduram após a sua conclusão. Deverão ser considerados todos os postos de trabalho criados, ou seja, os que são directamente pelo beneficiário, bem como os que integram as estruturas contratadas para a sua concretização. Como exemplo, refira-se o caso das empreitadas, em que todos os postos de trabalho criados pelo empreiteiro e afectos à realização física da obra serão considerados temporários.	<input type="text"/>	<input type="text"/>
<b>Fase de exploração:</b> N.º de postos de trabalho criados pelo executor no âmbito do projeto e que continuarão ocupados após a conclusão do mesmo. Incluem-se todos os trabalhadores a afectar ao quadro ou a recrutar através de contratos e que permaneçam para além da realização do projeto. Para a aferição do número de empregos a criar deverá ter-se em conta a relação homem equivalente/ano.	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Para inserir os indicadores de Realização deverá clicar em  e preencher o seguinte quadro:

Indicadores de Realização Física (AÇORES2020) - Windows Internet Explorer

**ACORES 2020**  
PROGRAMA OPERACIONAL  
FEDER FSE

**Indicadores de Realização Física**

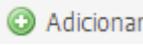
**Eixo:** 07 - Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas

**Objectivo Específico:** 7.3.1) Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo

**Indicador:** - Selecionar -

[Adicionar](#) [Cancelar](#)

[Voltar](#)

Depois de preenchido clicar em: 

Clicar em: [Voltar](#)

Devem ser respeitados os indicadores definidos para cada Objectivo Especifico (Anexo 2). A cada candidatura deverá estar associado pelo menos um indicador físico de realização e o custo associado a este indicador deverá perfazer o custo total elegível da candidatura.

### **Emprego:**

Fase de execução: São os empregos criados exclusivamente na fase de execução do projeto /operação e que não perdem após a sua conclusão. Deverão ser considerados todos os empregos criados, ou seja, os que são diretamente pelo beneficiário, bem como os que integram as estruturas contratadas para a sua concretização. Como exemplo, refira-se o caso das empreitadas, em que todos os postos de trabalho criados pelo empreiteiro e afetos à realização física da obra serão considerados temporários.

Fase de exploração: N.º de empregos criados pelo beneficiário no âmbito do projeto e que continuarão ocupados após a conclusão do mesmo. Incluem-se todos os trabalhadores a afetar ao quadro ou a recrutar através de contratos e que permaneçam para além da realização do projeto /operação.

Para a aferição do número de empregos a criar deverá ter-se em conta a relação homem equivalente/ano.

As fórmulas de cálculo a aplicar deverão ser as seguintes:

Para projetos com duração superior ao mês:

- Nº de pessoas (média do período) X Nº de Meses trabalhados/12 Meses

Para projetos com duração inferior ao mês:

- Nº de pessoas (média do período) X Nº de Dias trabalhados/365 Dias

O emprego deverá ainda ser indicado segundo o sexo, feminino e masculino.

### Sustentabilidade do Projeto:

Receitas de exploração	Ano N	Ano N+1	Ano N+2
Custos de exploração e manutenção			
<b>Saldo da Exploração:</b>	0,00	0,00	0,00
+ Inserir/Alterar			

Anterior      Seguinte

Para inserir os dados da Sustentabilidade do projeto /operação deverá clicar em  e preencher o seguinte quadro:

Depois de preenchido clicar em 

Clicar em: 

Os projetos relativos a intervenções em infraestruturas, devem demonstrar a sua sustentabilidade financeira para um período de 3 anos após a sua conclusão. Para o efeito, devem apresentar com base numa previsão fundamentada os custos e receitas relativas à sua exploração.

**Custos de exploração** – Indicar os custos estimados anuais de exploração de acordo com as rubricas correspondentes ao Plano de Contabilidade aplicável.

**Receitas de exploração** – Indicar as receitas estimadas anuais de exploração de acordo com as rubricas correspondentes ao Plano de Contabilidade aplicável.

Os valores indicados deverão incluir todas as despesas e receitas diretamente associadas à operação e ser justificadas em documento a anexar.

Quando exista ou seja obrigatório por disposição regulamentar deverá ser anexado estudo de viabilidade económico ou financeiro.

## PASSO 7

### Requisitos do projeto /operação:

**ACORES**  
2020  
PROGRAMA OPERACIONAL  
FEDER FSE

Bem-vindo, 500009533  
Terminar Sessão

Candidaturas | Contratação Pública | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

Formulário de Candidatura

Passo 1 | Passo 2 | Passo 3 | Passo 4 | Passo 5 | Passo 6 | **Passo 7** | Passo 8 | Passo 9

**Designação do Projeto:**

**Requisitos do Projeto:**  
Sempre que assintar Sim deve anexar documento associado no passo seguinte.

Documentos Relativos à Operação	Sim	Não	Não Aplicável
Detêm a propriedade do terreno ou do direito de superfície por pelo menos 25 anos se outro limite temporal não estiver legalmente fixado	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Não estar concluída em termos físicos à data de apresentação da candidatura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Inscrição orçamental / plano de atividades / contrato de empréstimo	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Memória Descritiva/Caraterização	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Enquadramento em PDM ou outro instrumento de ordenamento	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Avaliação de impacto ambiental	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Pareceres/Lioenciamento das entidades intervenientes	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Protocolos/parcerias com outras entidades	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Projeto gerador de receita	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Estudo de viabilidade Económico-Financeira	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Outros documentos previstos no Aviso	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Articulação com outras operações ou programas nacionais ou Comunitários	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Articulação com outras operações ou programas no âmbito do Portugal 2020	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>
Articulação com outras operações ou programas no âmbito do QREN	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input type="radio"/>

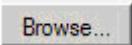
Anterior | Seguinte

Sempre que a resposta seja “Sim” deverá ser anexada a documentação no passo seguinte.

## PASSO 8

### Ficheiros Anexos Requisitados:

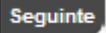
Para inserir os ficheiros referentes aos requisitos do Projeto deverá clicar em  e preencher o seguinte quadro:

Clicar em  para inserir um ficheiro

Depois de preenchido clicar em 



Clicar em: 

Clicar em: 

**PASSO 9**

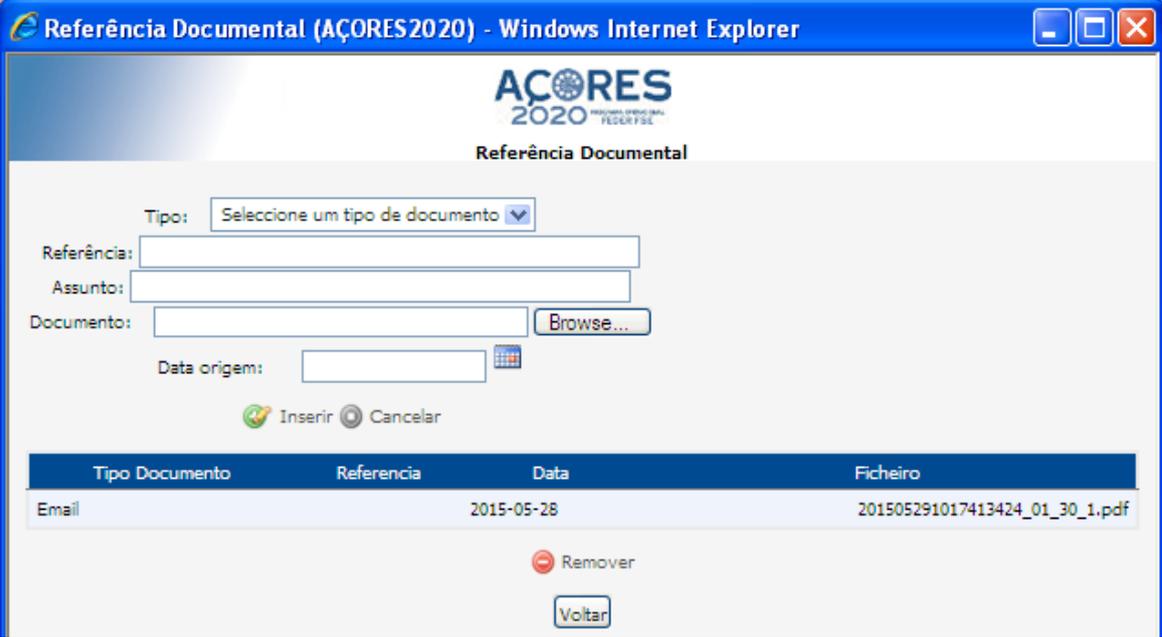
**Importante:**

Antes da submissão da candidatura, o beneficiário deverá:

- 1 – Efetuar o *upload* do Ofício / E-mail com a notificação da apresentação da candidatura ao PO AÇORES 2020.
- 2 - Anexar a Declaração de Compromisso, devidamente assinada pelo responsável da entidade beneficiária;

Para inserir a Referência documental deverá clicar em  **Inserir** e preencher o seguinte quadro:

Depois de preenchido clicar em: 



Tipo Documento	Referencia	Data	Ficheiro
Email	2015-05-28		201505291017413424_01_30_1.pdf

Clicar em: 

Declaração de compromisso da entidade beneficiária a responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e a comprometer-se respeitar os procedimentos e normativos legais aplicáveis em diversas matérias.

**NOTA:**

Após preenchimento de todos os 9 Passos poderá “Gravar” ou “Submeter” a candidatura.

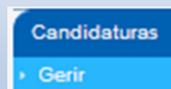
 

## GRAVAR CANDIDATURA

**NOTA:**

Após a gravação da Candidatura poderá a qualquer altura apagar, modificar ou submeter candidatura. Basta para isso dirigir-se ao menu:

**Candidatura**  
**Gerir**



### Selecionar a candidatura:

Designação	Estado	Data
designação clara da operação	Em introdução	2001-01-01
Teste insercao 1200	Em introdução	2001-01-01
Teste TB - AÇORES-57-2015-15	Em introdução	2001-01-01
teste - AÇORES-09-2015-01	Em apreciação	2015-05-20
Teste C - AÇORES-57-2015-15	Em apreciação	2015-05-20
Testes 3 - AÇORES-09-2015-09	Em apreciação	2015-05-20
Testes - - AÇORES-12-2015-12	Em apreciação	2015-05-20
Teste inserção 200	Em apreciação	2015-05-20
Teste B - AÇORES-57-2015-15	Em apreciação	2015-05-20
Teste A - AÇORES-57-2015-15	Em apreciação	2015-05-20

Clicar em: ou

## SUBMETER CANDIDATURA

**ACORES 2020** PROGRAMA OPERACIONAL FEDER FSE

Bem-vindo, 800009838  
Terminar Sessão

Candidaturas | Contratação Pública | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1 | Passo 2 | Passo 3 | Passo 4 | Passo 5 | Passo 6 | Passo 7 | Passo 8 | **Passo 9**

**Designação do Projeto:**

**Compromisso do Beneficiário:**

Declaração de compromisso de entidade beneficiária e responsabilizar-se pela veracidade das informações prestadas e o comprometimento de respeitar os procedimentos e normativos legais aplicáveis em diversas matérias.

Para os fins previstos neste formulário o beneficiário da operação declara que:

- i) São verdadeiras todas as informações do presente formulário e respetivos anexos;
- ii) Assegura disponibilidade orçamental em níveis adequados à execução da operação, de acordo com a programação indicada;
- iii) Assegura a conformidade com os procedimentos legais nacionais e comunitários aplicáveis, designadamente em matéria de concorrência, igualdade de oportunidades, ambiente, mercados públicos e publicidade dos apoios da União Europeia;
- iv) Nenhuma das componentes do investimento foi objeto de co-financiamento comunitário ou irá ser incluída em operação a candidatar a qualquer outro Programa de apoio comunitário;
- v) Assegura o cumprimento da programação temporal, física e financeira da operação;
- vi) Assegura o cumprimento das disposições regulamentares e contratuais associadas ao co-financiamento do FEDER;
- vii) Não foi responsável por falsas informações ou violação de dados, com o objetivo de obter um benefício indevido, ocorridas na apresentação, na apreciação ou na execução dos investimentos em operações ou projetos objeto de co-financiamento comunitário;
- viii) Ter um sistema de contabilidade organizada ou simplificada, de acordo com o legalmente exigido;
- ix) Assegura o cumprimento das obrigações inerentes ao beneficiário, definidas no ponto 1. do artigo 24º do DL n.º159/2014, de 27 de outubro e artigo 8º da resolução do CG n.º30/2015 de 20 de fevereiro.
- x) Não se encontra abrangido pelos impedimentos e condicionantes previstos no artigo 14º do DL 159/2014 de 27 de outubro

Referência documental:

Tipo Documento	Referência	Data	Ficheiro
Email		2015-05-28	201505291017413424_01_30_1.pdf

Anterior | Gravar |

Clicar em:



**ACORES 2020** PROGRAMA OPERACIONAL FEDER FSE

Bem-vindo, 800009838  
Terminar Sessão

Candidaturas | Contratação Pública | Pedidos de Pagamento | Reprogramações | Rel. Final | Listagens | Perfil

**Formulário de Candidatura**

Passo 1 | Passo 2 | Passo 3 | Passo 4 | Passo 5 | Passo 6 | Passo 7 | Passo 8 | **Passo 9**

**Designação do Projeto:** Teste TB1 - ACORES-57-2015-12

**Comprovativo de Submissão de Candidatura**

A sua candidatura com o nº 3424, Teste TB1 - ACORES-57-2015-12 foi submetida no sistema.  
Registada no dia: 2015-5-29 às 10:25:9

Imprimir Comprovativo

### NOTA:

Após a Submissão é enviado via e-mail um comprovativo de submissão. Nesta fase já não poderá efetuar qualquer alteração à candidatura; a mesma está submetida e apenas pode ser visualizada ou impressa. É aconselhável a impressão do Comprovativo de Submissão para futuras referências.